



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**PORTARIA Nº. 413, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RESCINDE O CONTRATO TEMPORÁRIO DE ARLAN LEANDRO VASSOLER DA FUNÇÃO DE PEDREIRO, NÍVEL TSA-9.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1.990.

Considerando que o servidor Arlan Leandro Vassoler, matrícula nº 7.337, apresentou o pedido de exoneração no dia 5 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica rescindido o contrato do servidor temporário, ARLAN LEANDRO VASSOLER, da função Pedreiro, nível TSA-9.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º A contratação será até a realização de Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 5 de setembro de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de setembro de 2022.